



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"  
CNPJ nº 10.743.268/0001-77**

**INDICAÇÃO Nº 004/2021.**

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

**A PREFEITA MUNICIPAL**

**ELIANE GALDINO**

Que envie um Projeto de Lei para esta casa para criação de um PROCON municipal, com o intuito de garantir a harmonização nas relações de consumo da população Pocinhense.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação objetiva instituir um PROCON municipal, destinado ao atendimento das demandas dos consumidores diante de fornecedores de produtos e serviços, no intuito de apurar práticas abusivas e contrárias à proteção aos direitos do consumidor.

A criação do órgão trará inúmeros benefícios para a população pocinhense, buscando equilíbrio nas relações de consumo entre quem compra e quem vende ou presta serviços, assegurando educação e informação aos consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres na relação de consumo.

Diante da relevância do que foi exposto acima, acreditamos que nosso pedido será atendido pelo Poder Executivo em breve.

**Câmara Municipal de Pocinhos, em 29 de Março de 2021.**

  
**Henrique Hermínio de Albuquerque**  
**Vereador** 